



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por:

Em:

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO N.º 579/2025

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 158 | 2025

Em: _____ / _____ / _____

Requer ao Executivo Municipal a substituição e ampliação das estruturas do redutor de velocidade (quebra-molas) existentes na Rua Dezidério Zanelli (próximo ao número 521), no bairro San Raphael II.

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Os vereadores que abaixo assinam requerem, na forma regimental, o envio de correspondência ao Exmo. Senhor Secretário Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana, solicitando a substituição e ampliação das estruturas do redutor de velocidade (quebra-molas) existentes na Rua Dezidério Zanelli (próximo ao número 521), no bairro San Raphael II, incluindo também a implantação de faixas de pedestres elevadas nos pontos estratégicos da via.

JUSTIFICATIVA

A Rua Dezidério Zanelli é uma via com circulação significativa de moradores, pedestres, idosos e crianças, além de ser rota de veículos em alta velocidade. Apesar de já existir um redutor de velocidade no local, o mesmo encontra-se muito baixo e ineficaz, permitindo que condutores ultrapassem os limites de velocidade com facilidade, colocando em risco a vida de todos.

A insuficiência dos dispositivos atuais tem sido constantemente relatada pelos moradores da região, que clamam por uma intervenção segura, eficaz e definitiva. Dentre os relatos, destaca-se o medo diário de atropelamentos, acidentes e a falta de respeito às travessias de pedestres.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS



Com base no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), em especial no art. 1º, §2º, que determina que o trânsito em condições seguras é um direito de todos, e no art. 88, que prevê a utilização de sinalização adequada para proteção dos usuários da via, é dever do poder público revisar e adequar os equipamentos de controle de tráfego quando estes se mostram ineficazes.

Ressalta-se ainda que a Resolução nº 600/2016 do CONTRAN estabelece critérios técnicos para a instalação de lombadas físicas (quebra-molas), sendo imprescindível que sua construção atenda aos padrões de eficácia e visibilidade, além de estarem acompanhadas de sinalização horizontal e vertical apropriadas — como faixas elevadas de pedestres em áreas de alto fluxo humano.

Sendo assim, os respectivos vereadores, comprometidos com a preservação da vida, a ordem pública, o bem-estar da população e a segurança de nossos bairros, reforçam a necessidade urgente de reformulação desse redutor na Rua Desidério Zanelli (próximo ao número 521), no bairro São Raphael II; com a instalação de dispositivos mais altos, bem sinalizados e com travessias elevadas para pedestres, de forma a evitar tragédias anunciadas.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS



Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firmam.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 19 de maio
de 2025.

VEREADOR ANDRÉ EUSTÁQUIO ALVES

VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS